



SARZEDO

"Dover de cumprir e
fazer realizar"

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 30 / 05 / 2018
A 04 / 06 / 2018.

PORTARIA 54/2018

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Wilson Ramos de Jesus, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 31 de maio – Corpus Christi,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 01º de junho (sexta-feira).

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 30 de junho de 2018.

Wilson Ramos
WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara / 2018